

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 163 | em 25 de agosto de 2020.

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 31378/2019, 31382/2019, 31532/2019, 31600/2019, 31603/2019, 31683/2019, 31759/2019, 31834/2019, 31839/2019 e 27155/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de agosto de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

## SEMMA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMMADS), CONVOCA:

Todos os membros conselheiros do Conselho, para 6ª (sexta) reunião extraordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 2020 às 10h00min, por meio de vídeo conferencia, através do aplicativo Google Meet (link: <https://meet.google.com>) com código: gew-nucy-nmd

Para àqueles participantes que irão utilizar aparelhos computadores PC ou Notebook, devem reproduzir o link acima no navegador, após, serão automaticamente encaminhados para sala de reunião; àqueles participantes que utilizarão o aparelho celular devem baixar o aplicativo e inserir o código: gew-nucy-nmd

São Gonçalo, 19 de agosto de 2020.

THIAGO GONÇALVES PEREIRA

Presidente do COMMADS

Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Gonçalo

## SEMED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/SEMED/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o extrato da Ata de Registro de Preço N.º 036/SEMED/2020, referente ao Pregão Eletrônico – SRP PMSG N.º 036/2020, processo n.º 3.850/2020, cujo objetivo é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJOES DE 13 (TREZE) E 45 (QUARENTA E CINCO) KG A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em cilindros de 45 Kg.	Unid	2.940	Nacional Gas	R\$ 280,00	R\$ 823.200,00
2	Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em botijões de 13 Kg.	Unid	172	Nacional Gas	R\$ 80,00	R\$ 13.760,00
Valor Total: R\$ 836.960,00						

Empresa: SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 07.363.603/0001-05

Endereço: Rua da Farinha S/N, Lote 17, Quadra BM – Penha Circular – Rio de Janeiro - RJ

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

CORRIGENDA AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMED N.º 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.850/2020

ONDE SE LÊ: "... Valor global de R\$ 1.128.960,00 (Um milhão cento e vinte e oito mil novecentos e sessenta reais)...".

LEIA-SE: "... Valor global de R\$ 836.960,00 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais)...".

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

## SEMTRAN

RESOLUÇÃO N.º 26/SEMTRAN/2020

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PONTO PARA O SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 24, incisos II e III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Regular a área destinada ao serviço de carga e descarga, na Rua Cap. Antônio Martins, 91, no bairro Alcântara.

§ 1º - Os pontos que menciona o caput deste artigo serão demarcados no lado direito da via, considerando o sentido de circulação viária, estabelecido por sinalização vertical.

§ 2º - O serviço que autoriza o presente artigo será realizado exclusivamente, no horário das 07h00min às 19h00min.

[https://servicos.pmsg.rj.gov.br/diario\\_oficial.php](https://servicos.pmsg.rj.gov.br/diario_oficial.php)

§ 3º - Os locais compreendidos nos pontos a que se refere o § 1º, poderão ser utilizados para estacionamento rotativo, gratuito, exceto nos horários compreendidos entre 07h00min e 19h00min.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 21 de agosto de 2020.

MARCIA VIEIRA VITOR

Secretária Municipal de Transportes

## SAMSADC

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3218/2020

DECISÃO: A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, DESIGNADO PELA PORTARIA SEMSA N.º 43/2020, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3218/2020, QUANTO AO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 370/2011 E DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2018, CONCEDE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA QUE SE SUPRA A DOCUMENTAÇÃO NÃO APRESENTADA PELO INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAGP.

São Gonçalo, 18 de agosto de 2020.

JEFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

RESULTADO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FMS N.º 4240/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002 DE 2020

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SAÚDE, PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO E OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO III (FÍSICA, INTELLECTUAL E VISUAL) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.

RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: CONFORME ANÁLISE/JULGAMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E JULGAMENTO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 023/SEMSADC/2020, PUBLICADA NO D.O.E. EM 19/03/2020, DECIDIU-SE PELA INABILITAÇÃO DAS SEGUINTES ORGANIZAÇÕES SOCIAIS: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 44.563.716.0001-72 E PRIMA QUALITÁ SAÚDE – INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 40.289.134/0001-99, E PELA HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.482.841/0001-50.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA: CONFORME ANÁLISE/JULGAMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E JULGAMENTO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 023/SEMSADC/2020, PUBLICADA NO D.O.E. EM 19/03/2020, DECLARA-SE A PROPOSTA VENCEDORA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.482.841/0001-50.

PRAZO DE RECURSO: 05 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME CLÁUSULA 8.10 DO EDITAL.

São Gonçalo, 25 de agosto de 2020.

JEFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

## SEMEL

PORTARIA N.º 017/SEMEL/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA CONTROLAR E FISCALIZAR TODOS OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.63 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o que consta nos processos administrativos; RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Alexandre José Ribeiro matrícula n.º 121.058 e Lucio Mauro Portugal Gomes, matrícula n.º 121.848, para exercerem a fiscalização de todos os